

**DECRETO N.º 9.202**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.992.998,13 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.992.998,13 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e treze centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS 1.992.998,13

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 1.992.998,13 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e treze centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (Transferências e convênios federais vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0380 (MORRO DO FONTANA, AV MONTE SERRAT 1793, RECONSTRCAO DE ENCOSTA) e Código de Aplicação 100.0381 (MORRO DO PACHECO ENTRE RUAS 7 E 8, RECONSTRUCAO DE ENCOSTA), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
Chefe do Departamento

